Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 022/00

EMENTA: **Concessão de Utilidade Pública**.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de Utilidade Pública Municipal à "Associação Mantenedora da Creche Escola Comunitária O Mundo Mágico do Peixinho Dourado", com sede à rua G, nº 915, Nova Esperança, Rio das Ostras – RJ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2000.

EXPEDIENTE
Em 12 JUN 2000

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor

APROVADA
Primeira
DISCUSSÃO
19 JUN 2000
Augusto Velloso de Assis
Ordenador de Despesa
Mat. 001

APROVADA
Segunda
DISCUSSÃO
21 JUN 2000
Augusto Velloso de Assis
Ordenador de Despesa